



DECRETO nº 1.463, de 13 de agosto de 2014.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2014.

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.247, de 02/12/2013, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 74.500,00 (se-tenta e quatro mil e quinhentos reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2014:

Órgão:	03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03 01 04 122 0010 2.008 – MANUT. DAS DESP. DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.13.00.00.00.00.3001 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	R\$	2.000,00
Órgão:	04 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
Unid. Orçam.:	04 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
Projeto/Atividade:	03 01 04 123 0012 2.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	3.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05 01 04 122 0009 2.021 – MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DO PINHÃO		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.3001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	3.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	3.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05 01 04 122 0010 2.023 – MANUT. DAS DESP. DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.16.00.00.00.00.3001 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL.	R\$	3.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05 01 04 126 0017 2.025 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	2.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05 01 15 452 0070 2.029 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.3001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	2.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05 01 26 782 0104 2.030 – MANUTENÇÃO DA FROTA		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.3001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	37.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06 01 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	06 01 10 301 0010 2.038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS		
Elem. Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00.3040 – DIÁRIAS-PESSOA CIVIL.	R\$	4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.3040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	8.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08 01 20 122 0010 2.103 – MANUT. DAS DESP. DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.16.00.00.00.00.3001 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL.	R\$	3.500,00
Órgão:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09 01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	09 01 08 244 0010 2.119 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	2.000,00



Órgão:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09 03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Projeto/Atividade:	09 03 08 243 0028 2.131 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
Elem. Despesa:	3.1.90.13.00.00.00.00.3001 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	R\$	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	74.500,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício:

Órgão:	03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03 01 04 122 0010 2.008 – MANUT. DESPESAS DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.92.00.00.00.00.3001 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	R\$	2.000,00
Órgão:	04 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
Unid. Orçam.:	04 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
Projeto/Atividade:	03 01 04 123 0012 2.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elem. Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00.3001 – DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	3.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05 01 04 122 0009 1.006 – AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO		
Elem. Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00.3001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	50.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05 01 04 122 0009 1.045 – CONSTRUÇÃO PAVILHÃO-PISTA ARREIMATE-PARQUE PINHÃO		
Elem. Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00.3001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	50,00
Órgão:	06 – SECRETARIA DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06 01 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	06 01 10 301 0010 2.038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.3040 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	4.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06 01 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	06 01 10 301 0010 2.040 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.3040 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	8.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08 01 20 122 0010 2.103 – MANUT. DAS DESP. DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.09.00.00.00.00.3001 – SALÁRIO FAMÍLIA.	R\$	1.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00.3001 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	R\$	2.500,00
Órgão:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09 01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	09 01 08 244 0030 2.124 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Elem. Despesa:	3.3.90.33.00.00.00.00.3001 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.	R\$	1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	1.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09 03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Projeto/Atividade:	09 03 08 243 0028 2.132 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Elem. Despesa:	3.3.40.41.00.00.00.00.3001 – CONTRIBUIÇÕES.	R\$	1.950,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	74.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 13 dias do mês de agosto de 2014.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 13/08/2014.

Tiago Basso da Silva
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 13/08/2014.